



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 96

Recife, 27 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DQ.....	4
DA/UABJ	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 439/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010228/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0385022, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 302/2020, de 16/03/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 043, em 16/03/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 440/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011359/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 2356523, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 103/2021-DELOGS, de 25/05/2021, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 7/2016, de 04/01/2016, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 01, de 21/01/2016, e dispensar o(a) servidor(a) JOSE ABMAEL DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0383302, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 448/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011799/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1424542	BRUNO GOMES DE ARAÚJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	Núcleo de Pesquisa	C	05	06	15/04/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DQ

PORTARIA N.º 04 – DQ/UFRPE, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Institui a criação da Comissão de Consulta para escolha do(a) Diretor(a) do Departamento Acadêmico de Química e Substituto(a) Eventual.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes Docentes, Técnicos e Discentes para constituírem a Comissão de Consulta para escolha do(a) Diretor(a) do Departamento de Química e Substituto(a) Eventual, conforme recomenda a Resolução nº 050/2020 do Pleno do CONSU.

Docentes:

- I – Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva (Titular)
- II – Marclio Martins de Moraes (Titular)
- III – José Euzébio Simões Neto (Suplente)

Técnicos:

- I – Arthur Luís Silva de Araújo (Titular)
- II – Lidiane Alves de Macedo Lima (Suplente)

Discentes:

- I – Marcos Antônio Domingos Soares Filho (Titular)
- II – Júlia Martins Figueiredo (Suplente)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do período eleitoral

Recife, 20 de maio de 2021.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE

DA/UABJ

PORTARIA Nº 002/2021-DA, de 27 de Maio de 2021

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 22/2021, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Digital Tecnologia & Telecomunicação LTDA, conforme a função indicada abaixo:

Gestor:

Ismaquias Farias da Silva – SIAPE: 3161194

Fiscal Administrativo:

Cefanys de Moraes Braga – SIAPE: 3085723

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRPE e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Jackson Manuel Neves
Direção Administrativa da UABJ